



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 072/82 = DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DARIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR uma Comissão Permanente de Licitação, para estudar e julgar as propostas para compra de materiais, execução de obras e serviços, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em todas as modalidades de licitação, bem como, emitir pareceres e realizar outras atribuições inerentes ao assunto.

A Comissão será assim constituída:

PRESIDENTE: ODETE MARIA MASSUCATTI

1º SECRETÁRIO: GERALDO CAETANO

2º SECRETÁRIO: ANTONIO DE NADAI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 12 de julho de 1982.


DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração